



**Prefeitura de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP  
Fone 15 3279 8000

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2020”**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sra. Nádia do Prado Mendes, Sra. Gisele Ap. Ferreira Bonafonte e Sra Mariana Lobo de Goes Marcelino, para abertura dos envelopes da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 13/2020, referente à Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para “Construção de quadra poliesportiva”, que será construído na Rua do Jorge José Hakin, S/N, Bairro Francisco Pezzato, Coordenadas Geográficas: LAT: 23°53'13.62"S LONG: 48° 0'24.31"O; em São Miguel Arcanjo/SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, por ocasião do Convênio N.º. 002/2020, firmado entre este município e o estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Esportes, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I.

Apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Proposta financeira”, as licitantes:

Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda (Empresa de Pequeno Porte)  
A&P Pezzato Construções Ltda – ME (Microempresa)  
RGM Indústria e Comércio LTDA-ME (Microempresa)  
Engeba Engenharia e Construções LTDA (Empresa de Pequeno Porte)

Aberto o envelope “Habilitação”, conferido e rubricado o conteúdo, a licitante Engeba Engenharia e Construções LTDA (Empresa de Pequeno Porte) foi inabilitada pelo não atendimento ao item 7.1.4 alínea c): grau de endividamento apresentado de 0,59.

As licitantes Zaramella & Zaramella Comércio e Serviços Operacionais Ltda, A&P Pezzato Construções Ltda – ME e RGM Indústria e Comércio LTDA-ME (Microempresa) foram habilitadas pelo atendimento a todos os requisitos do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para os interessados, querendo interponha recurso administrativo contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.